



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.012996/2024-11**

Interessada: **VANESSA DA CONCEIÇÃO ZUMBUA NDONGO**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.012996/2024-11. Interessada: **VANESSA DA CONCEIÇÃO ZUMBUA NDONGO**, nacional de **ANGOLA**. Auto de Infração e Notificação nº 0183_03160_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida migrante que não concorda com a multa pois já havia feito agendamento, que recusaram seu agendamento por falta de nome na lista e que não recebe nem o valor de um salário mínimo. Verifica-se que a multa foi paga e que a migrante regularizou sua situação migratória. **DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA**, pela perda do objeto, eis que a multa do Auto de Infração nº 0183_03160_2024 foi paga. Atualização dos sistemas. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO
Delegado de Polícia Federal
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, Chefe de Núcleo, em 31/03/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39257225&crc=2B2996D0.
Código verificador: **39257225** e Código CRC: **2B2996D0**.